



ADITIVO 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº336/2022.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PACS PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER”

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antonio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF sob o nº 000.109.510-24, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.367.201/0001-34 com sede administrativa na Rua Mauá nº 1377 anexo sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Ibirubá/RS CEP: 98.200-000 representada neste ato por seu representante legal Sr. Gustavo Ribas Adiers portador da célula de identidade RG nº 7083539515 e do CPF nº008.621.910-33 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Conforme solicitação constante do Memorando nº 79/2025 e com fundamento no **Parecer Jurídico PROCJUR nº 143/2025**, fica renovado o Contrato Administrativo nº **336/2022**, firmado com a empresa **CONPLAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, pelo período de **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **29/11/2025 a 29/11/2026**.

Mantêm-se **inalteradas** todas as demais cláusulas e condições contratuais, permanecendo válidas conforme instrumento original e aditivos anteriores.

A renovação observa o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como os requisitos de continuidade dos serviços, vantajosidade e regular execução contratual, conforme apontado no parecer jurídico.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente termo aditivo, assinam em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida e achado conforme, vai firmado pelos CONTRATANTES, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 29 de novembro de 2025.

Representante do Município

Representante da Empresa

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 29/11/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 400/2022- EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 024/2022

